Privacidade e Proteção de Dados

Ciclo de vida dos dados

Você sabia que seu material didático é interativo e multimídia? Isso significa que você pode interagir com o conteúdo de diversas formas, a qualquer hora e lugar. Na versão impressa, porém, alguns conteúdos interativos ficam desabilitados. Por essa razão, fique atento: sempre que possível, opte pela versão digital. Bons estudos!

Nesta webaula, entenderemos o ciclo de vida dos dados e a necessidade de adequação à LGPD e à proteção dos dados.

Tratamento de dados pessoais

As relações das pessoas com empresas e governos passam pela troca constante e cada vez maior de dados. O reflexo é que a privacidade das pessoas pode ser comprometida, principalmente se o tratamento dos dados não for feito de acordo com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O tratamento de dados pessoais começa com a coleta de dados pessoais pela empresa ou órgão do governo. E o tratamento passa por outras operações como processamento, utilização, arquivamento, armazenamento, eliminação, transferência ou difusão.

Operações realizadas com dados pessoais coleta processamento arquivamento produção distribuição extração armazenamento eliminação recepção transmissão difusão avaliação ou classificação reprodução controle da transferência informação utilização modificação comunicação acesso

Fonte: adaptada de Brasil (2018, [s.p.]).

Ciclo vida dos dados

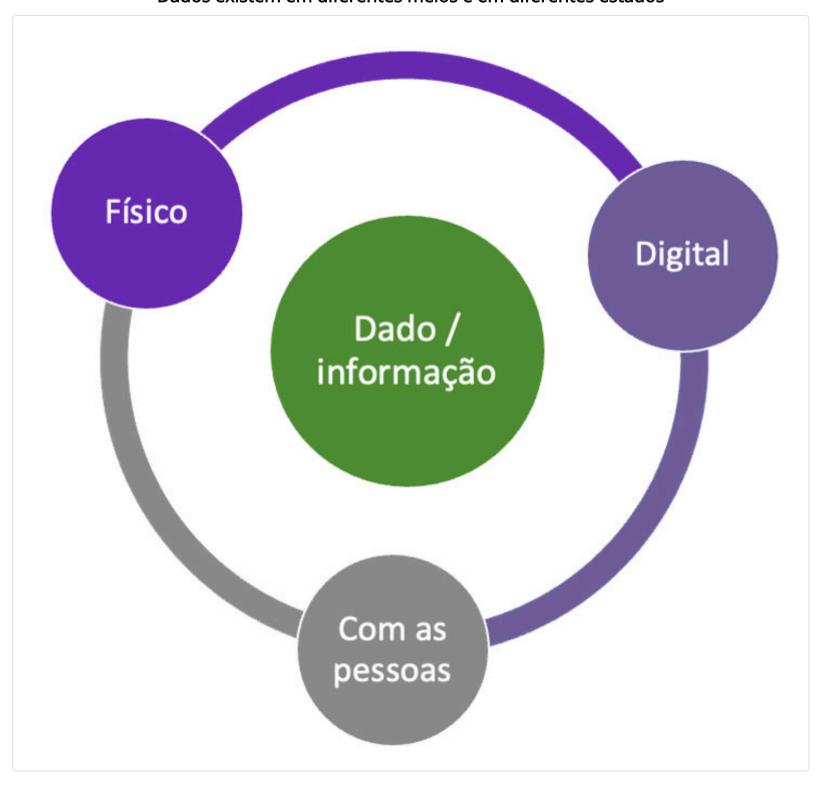
A coleta dos dados pela empresa pode ser considerada a criação dos dados, que passa a existir para a empresa, que possui, a partir daí, toda a responsabilidade sobre a sua proteção. A criação dos dados é o primeiro passo do ciclo de vida dos dados, que envolve ainda o armazenamento, o uso, o compartilhamento, o arquivamento e a destruição. Todos esses passos devem ser considerados e deve-se definir como eles serão realizados quando uma empresa coleta dados.

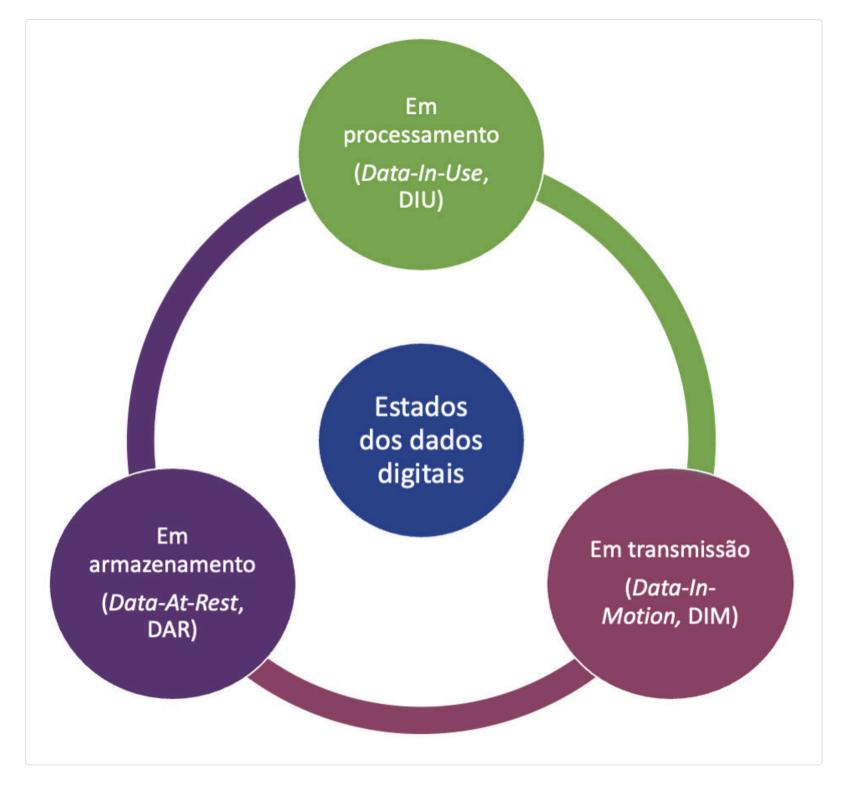


Fonte: adaptada de Rothman (2020, [s.p.]).

Durante o seu ciclo de vida, os dados fluem por diferentes elementos em diferentes ambientes, e precisamos mapear esses dados para uma proteção adequada. Os dados fluem e existem em diferentes meios: físico, com as pessoas e digital. Os dados digitais possuem diferentes estados: em processamento ou Data-In-Use (DIU), em transmissão ou Data-In-Motion (DIM) e em armazenamento ou Data-At-Rest (DAR).

Dados existem em diferentes meios e em diferentes estados





Fonte: elaborada pelo autor.

Os dados são criados em um website, por exemplo, e passam por elementos como o banco de dados, aplicação ou servidor de aplicação. Eles são acessíveis pelo administrador do provedor de nuvem, pelo desenvolvedor que está em um prestador de serviço e por funcionários da empresa. Todos representam pontos de vazamentos, que devem ser protegidos.

O uso de websites requer ainda cuidados com relação ao uso de cookies e à forma como os leads são gerados. Os titulares de dados devem saber quais dados estão sendo coletados, a finalidade, a forma de proteção e os seus direitos.

Como há as responsabilidades pelo tratamento de dados, reforçado por leis como a LGPD, é importante considerar o ciclo de vida dos dados para a eliminação ou destruição assim que a finalidade seja alcançada. A LGPD determina as hipóteses em que ocorre o término do tratamento de dados (BRASIL, 2018, [s.p.]):



- I. verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- II. fim do período de tratamento;
- III. comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no § 5° do art. 8° desta Lei, resguardado o interesse público; ou
- IV. determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto nesta Lei.
- (BRASIL, 2018, [s.p.]).



Para finalizar esta webaula, destacamos que Atividades que dependem de dados pessoais devem ser realizadas com uma série de ações para estarem adequadas à LGPD. Nones (2020) discute os impactos da LGPD na geração de leads, abordando elementos como base legal, consentimento e legítimo interesse, com uma análise de leis de privacidade de outros países (NONES, 2020).

NONES, F. Quais podem ser os impactos da LGPD na geração de Leads? Resultados digitais, 29 out. 2020.